

O planejamento do seu futuro pode ser feito um pouco a cada mês



**Fundação  
Itaúsa Industrial**

# O plano de previdência para seus planos do futuro.

O Plano PAI é oferecido aos colaboradores das empresas do Grupo Itaúsa Industrial, Duratex, Elekeiroz, Itaúsa Empreendimentos e Itaotec, administrado pela Fundação Itaúsa Industrial, uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos.

Sua contribuição pode começar com apenas 1% do seu salário ou contribuição mínima, e poderá ser ampliada de acordo com sua faixa salarial e suas disponibilidades.

O grande diferencial do Plano PAI é que, atualmente, o mesmo valor que você contribui mensalmente é depositado pela empresa. Assim, você já começa investindo em dobro.

Esses valores são aplicados no mercado financeiro, em busca do melhor retorno dos investimentos, para fazer crescer ainda mais sua poupança de aposentadoria.

Suas contribuições serão sempre suas e você poderá resgatá-las caso se desligue da empresa, podendo ainda optar por manter o vínculo com o Plano PAI, contribuindo ou não, para buscar o benefício no futuro.

As contribuições ajudam a reduzir o valor a pagar de Imposto de Renda durante o período de poupança.

No caso de sua falta, os beneficiários nomeados por você receberão o saldo total.

O plano prevê também um benefício complementar de empréstimo pessoal com taxas e prazos competitivos.

Participe do PAI, uma iniciativa que conta com milhares de participantes nas empresas patrocinadoras. Quanto mais cedo você começar a participar, mais planos poderá fazer para o futuro.

Converse com o RH de sua empresa ou com a Fundação Itaúsa Industrial e conheça mais sobre o Plano PAI.

# Termo de Adesão ao PAI – Plano de Aposentadoria Individual

## A – Identificação do participante

nome	registro/matricúla	
data de admissão	data de nascimento	sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
estado civil	naturalidade	
nacionalidade	CPF	
RG (nº, órgão, UF, emissão)		
escolaridade		
filiação pai		
filiação mãe		
endereço (rua, nº, complemento)		
	bairro	
município	UF	cep
telefone	celular	
e-mail		
ocupação profissional		
nome do cônjuge/companheiro(a)		

## B – Autorização e opção de contribuição

“Autorizo a empresa a descontar, mensalmente (treze vezes por ano), na folha de pagamento o seguinte percentual do meu Salário de Participação a ser repassado para a Fundação Itaúsa Industrial”:

- Contribuição Mínima
- 1%  2%  3%  4%  5%  6%  7%  8%  9%  10%

Se você deseja efetuar alguma outra contribuição além da Contribuição Básica, solicite o formulário à Fundação Itaúsa Industrial, na área de Recursos Humanos.



# Informações exigidas pela IN SPC nº 20 de 01/02/2008

patrocinadora

nome

registro/matricula

## 1. Enquadramento na condição de pessoa politicamente exposta:

Nos termos da legislação em vigor, pessoa politicamente exposta é o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

### A – No Brasil, são consideradas politicamente expostas as seguintes pessoas:

- I – os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- II – os ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
  - a) de ministro de Estado ou equiparado;
  - b) de natureza especial ou equivalente; e
  - c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;
  - d) do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes;
- III – os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- IV – os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- V – os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- VI – os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de tribunal de justiça, da assembleia legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de tribunal e de conselho de contas de estado, de municípios e do Distrito Federal;
- VII – os prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.



**Fundação  
Itaúsa Industrial**

B – No caso de pessoas politicamente expostas estrangeiras, o Glossário das 40 Recomendações do Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro – GAFI define que é aquela que exerce ou exerceu importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

Para atender a legislação de combate aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, a Fundação Itaúsa Industrial precisa saber se você ou seus familiares (pai, mãe, filho(a), cônjuge, companheiro(a), enteado(a)) se enquadra nas situações A e B acima descritas:

NÃO. Eu e/ou meus familiares NÃO nos enquadrados nas situações acima descritas.

SIM. Eu e/ou meus familiares me(nos) enquadro(amos) na(s) situação(ões) acima descrita(s).

Se, por algum motivo, posteriormente, eu (ou meus familiares) vier a me enquadrar na definição de pessoa politicamente exposta, informarei imediatamente a Fundação Itaúsa Industrial.

## 2. Informações sobre rendimentos e situação patrimonial:

Para atender a legislação de combate aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, a Fundação Itaúsa Industrial precisa de informações sobre seus rendimentos e sua situação patrimonial:

a) Você possui outra(s) fonte(s) de renda além do seu emprego na empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome da empresa):

NÃO       SIM

Se SIM, qual o valor médio anual de sua(s) outra(s) fonte(s) de renda? \_\_\_\_\_

b) Qual o valor do seu patrimônio (imóveis, veículos, investimentos, etc)? \_\_\_\_\_

Se, por algum motivo, posteriormente, meus rendimentos e/ou situação patrimonial sofrerem alterações significantes, informarei imediatamente a Fundação Itaúsa Industrial.

Caso você não concorde em prestar as informações solicitadas sobre os seus rendimentos e sua situação patrimonial, assinale a declaração abaixo:

Eu NÃO concordo em prestar informações sobre meus rendimentos e minha situação patrimonial e estou ciente de que as informações solicitadas pela Fundação Itaúsa Industrial decorrem de exigência legal.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário correspondem à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Sua assinatura

# Termo de Opção

\_\_\_\_\_ (nome completo)  
inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, formaliza, por este Termo,  
a opção pelo regime de tributação previsto no art. 1º ou no art. 2º da Lei no 11.053, de 29  
de dezembro de 2004, ciente de que esta opção é irrevogável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## Protocolo de Recebimento

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro ter recebido, nesta data, uma via do  
Termo de Opção de que trata a IN/SRF nº 497, de 24/01/2005 e reitero que:

- OPTEI** pelo regime de tributação previsto no art. 1º ou no art. 2º da Lei nº 11.053,  
de 29 de dezembro de 2004 (tabela regressiva);
- NÃO OPTEI** pelo regime de tributação previsto no art. 1º ou no art. 2º da Lei nº 11.053,  
de 29 de dezembro de 2004.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Fl. 1 do Anexo único à Instrução Normativa SRF nº 497, de 24 de janeiro de 2005.

-----

Declaro para os devidos fins que nesta data a Fundação Itaúsa Industrial me ofereceu  
o Plano PAI-CD.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Sua assinatura



**Fundação  
Itaúsa Industrial**